

DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Após análise das considerações emitidas pelo Assessor Jurídico do município, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** da recurso protocolado pela empresa **TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Lajeado Grande/SC, 09 de janeiro de 2024.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão de Licitação

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em face do parecer emitido pelo Assessor Jurídico do município e da decisão recursal do Presidente da Comissão de Licitação que julgou o recurso apresentado, mantenho a decisão nos seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Lajeado Grande/SC, 09 de janeiro de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito